



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 8 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.012292/2022

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação nº 1156290/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PIRAÍ

OBJETO: O objeto do presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** é o desenvolvimento de um programa entre a **DPRJ** e a **PMP**, no sentido de implementar a atividade específica de assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes de recursos e promover ações sociais que beneficiem a população carente e as postulações devidas, visando assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais, na forma prevista no art. 134 da Constituição da República e no art. 4º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 80/94 (Lei Orgânica da Defensoria Pública), seja com a cessão de servidoras(es), seja na facilitação, apoio, confecção e obtenção de documentos próprios para instruir requerimentos ou solucionar conflitos.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202300832 - Protocolo: 1157246

Conselho Superior - CS

Ata de Reunião

| De 15.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002251/2022

Ata da Reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três. Presentes todos os conselheiros, o Ouvidor Geral, Guilherme Pimentel e a Presidente da ADPERJ Juliana Lintz. A reunião ocorreu no Auditório da Fesudeperj, Edifício Sede da DPGE, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube. A sessão foi aberta pela Presidenta do

Conselho Superior. Houve a inversão de pauta, passando-se ao julgamento dos processos: E-20/001.009169/2022 (Preferência de designação). Requerente: Juliana Carestiatto da Silva. Relatora: Kátia Varela. Aprovado por unanimidade o voto da relatora pelo afastamento da Requerente de sua titularidade, autorizando este Conselho Superior, a quem cumpre definir os limites da designação no caso de afastamento com restrições de qualquer ordem (art.6º, I, da referida Deliberação), a designação da Requerente para órgão de atuação da Defensoria Pública próximo à sua residência, a ser indicado pela COMOV, cujo trajeto não demande mais de 60 minutos de deslocamento em condução, já que não deve permanecer sentada por período superior a esse tempo. Outrossim, considerando, ainda, que a Requerente encontra-se em estágio probatório, deverá a Coordenadoria de Movimentação buscar órgãos para designação com alternância das matérias cível, em sentido amplo, e criminal. Em atendimento ao art.4º da Deliberação CS /DPGERJ nº130/2018, alterada pela Deliberação CS/DPGERJ nº 162 de 16.12.2022 e seguindo o parecer da NUPMED, foi aprovado o voto da relatora pelo afastamento por 12 meses a contar de outubro de 2022, até nova avaliação, inclusive para análise de eventual enquadramento na Resolução que estabelecerá condições especiais em que ocorrerá o trabalho das pessoas com deficiência ou doença grave. E-20/001.009340/2021 (Afastamento de titularidade). Requerente: Juliana Fiani Pertence. Relatora: Patrícia Cardoso. Aprovado por unanimidade o voto da relatora pelo arquivamento, ante a perda superveniente do objeto, considerando que a Requerente não formulou requerimento de prorrogação do afastamento e se removeu da DP Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Araruama para a 14ª DP Regional do Estado do Rio de Janeiro. E-20/001.011920/2022 (Fixação de atribuição). Requerente: Gabinete. Relator: Luís Felipe Drummond. Processo retirado de pauta. E-20/001.009155/2022 (Confito negativo de atribuição). Requerente: Maria Isabel Di Mota Trindade. Relator: Cleber Alves. Foi aprovado por maioria o voto do Conselheiro Relator com as alterações propostas e encampadas na minuta de Deliberação 165 de 24 de março de 2023, vencidos o Conselheiro Marcelo Leão que votou na sua minuta de Deliberação proposta aos Conselheiros e a Conselheira Sheila dos Santos Soares que votou pela manutenção da Deliberação CS/DPGE nº 93 que atualmente está em vigor. E-20/001.006126/2020 (Cessão de Defensor Público). Requerente: Supremo Tribunal Federal. Relator: Cleber Alves. Aprovado por unanimidade o voto do relator no sentido de perda do objeto. E-20/001.002910/2022 (Titularização dos órgãos de Tutela Coletiva). Requerente: Gabinete. Relator: Marcelo Leão. Após deliberação pelo Colegiado, foi aprovado por unanimidade o despacho do relator que acolheu a sugestão apresentada pela COTUTELA no sentido de formulação de novo edital, a contar de 1º de maio de 2023, para designação temporária por 12 (doze) meses para todas(os) as(os) Defensoras(es) Pública(os) com afastamento voluntário da titularidade, valendo como critério exclusivo de seleção a antiguidade na carreira. E-20/001.007389/2021 (Minuta de Deliberação para dispor sobre a cessão de Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e o conseqüente afastamento de suas atividades para cargo ou função em órgão, instituição ou entidade pública diversa, municipal, estadual, nacional ou internacional). Requerente: COMOV. Relator: Marcelo Leão. Processo retirado de pauta. E-20/001.009776/2022 (Designação temporária). Requerente: Roberta de Figueiredo Diuana. Relatora: Renata Tavares. Aprovado por unanimidade o voto verbal da relatora no sentido de perda do





objeto. E-20/001.002228/2022 (Desmembramento de órgão). Requerente: 2ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital. Relatora: Renata Tavares. Processo retirado de pauta. E-20/001.004298/2021 (Criação de órgão na Comarca de Campos dos Goytacazes). Requerente: DP da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes. Relatora: Kátia Varela. Foi aprovado por unanimidade o voto da relatora com a divergência do Conselheiro Luis Felipe Drummond, quanto a inclusão dos incisos que tratam da atuação extrajudicial, mencionados no voto da relatora. Aprovada a Deliberação CS 164 de 24 de março de 2023. PI PARA JULGAMENTO: E-20/001.009952/2021 (Apurar ilícitos cometidos pelas empresas G. A. S. CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA). Requerente: NUDECON. Relator: Marcelo Leão. Foi acolhido à unanimidade o voto oral da relatora pelo arquivamento do feito. E-20/001.003465/2022 (Instalação de hidrômetros individualizado)\Necessidade de obras nas residências). Requerente: NUDECON. Relator: Marcelo Leão. Acolhido à unanimidade o voto do relator (1107487) pelo arquivamento do feito. E-20/001.008318/2022 (Regularização do serviço de água e esgoto pelas Águas do Rio). Requerente: NUDECON. Relatora: Renata Tavares. Acolhido à unanimidade o voto oral do relatora pelo arquivamento do feito. E-20/001.006236/2022 (Concessionária de Água e Esgoto - Comunidade Vila Maria). Requerente: NUDECON. Relatora: Renata Tavares. Acolhido à unanimidade o voto oral da relatora pelo arquivamento do feito. SORTEIO DE RELATOR: E-20/001.001903/2023 (Apreciação de Liminar - Preferência de Designação). Requerente: Elisa Costa de Oliveira. Sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a). Maria de Fátima Dourado. Após breve relatório oral da relatora, por unanimidade, foi ratificada a liminar e no mérito foi indeferido o pedido de preferência, determinando que a requerente faça sua escolha dentre os Órgãos oferecidos pela COMOV, nos termos do art. 6º Inciso I, da Deliberação CS/DPGERJ N° 162 de 16 de dezembro de 2022. E-20/001.000950/2023 (Apreciação de Liminar - Cessão de Defensora Pública). Requerente: Lívia Miranda Müller Drummond Casseres. Foi sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a). Eduardo Quintanilha. O Relator proferiu voto oral, se manifestando favoravelmente ao deferimento da liminar. No mérito, votou pela cessão por dois anos com autorização de prorrogação automática por mais dois anos, em caso de interesse das partes. Por unanimidade foi aprovado o voto do relator, vencida a Conselheira Kátia Varela quanto a prorrogação automática. E-20/001.001964/2023 (Apreciação de Liminar - Cessão de Defensora Pública). Requerente: Thais dos Santos Lima. Sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a). Cintia Guedes. Após sustentação oral da interessada pedindo a cessão imediata, a Conselheira Relatora proferiu breve relatório oral, sugerindo o deferimento da liminar e o julgamento definitivo do mérito. Houve manifestação da Ouvidoria e da ADPERJ ressaltando a importância da cessão imediata da Defensora. Ato contínuo, a Relatora votou pela cessão imediata por dois anos, já autorizada a prorrogação por mais dois anos ou até o final do mandato do Governo Federal, se houver interesse da requerente. Após deliberação do Conselho, certifico, que por unanimidade foi aprovado o voto da relatora, vencido o voto divergente da Conselheira Kátia Varela quanto a prorrogação automática por mais dois anos. PI N° 1082786062/2016 (Ausência de prestação de serviço de água e esgoto pela CEDAE. Requerente: NUDECON. Sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a).

Sheila dos Santos Soares. PI N° 860819419/2016 (Ausência de prestação de serviço de água e esgoto pela CEDAE. Requerente: NUDECON. Sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a). Renata Tavares. E-20/001.000403/2023 (Reidentificação de Órgãos). Requerente: Coordenação das Câmaras Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Fazendárias. Sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a). Luis Felipe Drummond. E-20/001.002128/2023 (XXVIII Concurso para ingresso na Carreira da Defensoria Pública). Requerente: Defensoria Pública-Geral. Sorteado(a) relator(a) deste feito o(a) Exmo(a). Sr(a). Eduardo Quintanilha, mas devido ao impedimento do Conselheiro por ministrar aulas para Concurso Público foi realizado novo sorteio, sendo sorteada relatora a Conselheira Kátia Varela. Assuntos Gerais: Conselheiro Cleber Alves se inscreveu para falar em assuntos gerais e fez um convite para o evento da próxima semana "Perspectivas do Acesso à Justiça". Passada a palavra à Ouvidoria, o Ouvidor-Geral, Guilherme Pimentel, mencionou o evento da Defensoria em Ação nos Quilombos, Defensoria em ação no Campo, eventos estes derivados da Defensoria em Ação nas Favelas. Fez alusão à visita do Referendo e dos membros da Igreja de Martin Luther King. Fez um registro e agradecimento especial aos Defensores e Defensoras parceiros, a Sociedade Civil, a equipe de trabalho da Ouvidoria da Defensoria Pública, que participaram da eleição do Presidente do Conselho Nacional das Ouvidorias no Acre. E a ADPERJ. Fez referência à Vice Presidenta da Ouvidoria da Defensoria Pública do Paraná, que traz uma coletivização importante por ser uma mulher negra e à Secretária Executiva, que é a primeira mulher trans Ouvidora do Brasil. A Conselheira Maria de Fátima suscitou dúvida a Conselheira Cintia Guedes quanto as Comissões do PPA que informou que qualquer Defensor interessado do segundo grau pode participar da comissão. A Presidenta da ADPERJ, fez um convite para o evento da ADPERJ sobre a roda de mulher para o evento do dia das mulheres e para o encontro de Defensores que ocorrerá em Búzios. Conselheiro Eduardo Quintanilha ressaltou a importância do PPA e da atuação da Defensoria no procedimento. Enfatizou, ainda, que participará das reuniões do conselho, mas não votará nas questões do concurso. Realçou a importância da Defensoria Pública e se referiu ao de tramitação na ALERJ n° 522/2023. Após os agradecimentos, deu-se por encerrada a sessão pela presidência.

Id: 202300834 - Protocolo: 1151119

Referência: Processo n° E-20/001.002251/2022

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três. Presentes todos os conselheiros, com exceção dos Conselheiros Eduardo Quintanilha, Renata Tavares, Sheila dos Santos Soares, ausentes justificadamente e substituídos pelo Conselheiro Suplente Petrucio Malafaia. Presentes o Ouvidor Geral, Guilherme Pimentel e a Presidente da ADPERJ Juliana Lintz. A reunião ocorreu no Auditório da Fesudeperj, Edifício Sede da DPGE, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube. A sessão foi aberta pela Presidenta do Conselho Superior que agradeceu a presença de todos e todas. Iniciada a sessão, passou-se ao julgamento do único processo em pauta E-20/001.002128/2023(XXVIII Concurso para ingresso na Carreira da Defensoria Pública). Requerente: Defensoria Pública-Geral. Relatora: Kátia Varela. Foi ratificada por unanimidade a indicação da Defensora





Pública Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha como Subcoordenadora do Concurso. Dada a palavra a Ouvidoria, após a leitura do relatório pela Conselheira Relatora, O Ouvidor Geral, Guilherme Pimentel, manifestou-se saudando a todos os Defensores que entraram por cota e engrandeceram a instituição e a qualidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ressaltando, ainda, a importância das Políticas Afirmativas na Defensoria Pública. Parabenizou a Ouvidora Geral do Paraná, primeira Ouvidora trans do Brasil, uma das pioneiras, desbravando esse caminho e desenvolvendo oportunidades. Tratou da política de cotas com pontos de aperfeiçoamento para as pessoas indígenas e deixou um cumprimento especial a primeira indígena Ouvidora da Defensoria Pública do Brasil na Bahia. Ressaltou a necessidade do concurso da Defensoria Pública do Rio, mencionando a relevância de não ampliarmos barreiras e obstáculos aos cotistas. Em sessão, o Ouvidor-Geral, defendeu a separação da cota de pessoas negras da cota de pessoas indígenas e a instalação de cotas para pessoas trans. Outro ponto trazido para debate pelo Ouvidor seria a importância de desenvolver o concurso da Defensoria com espelho de prova, que foi uma reivindicação grande no último concurso. Destacou a essencialidade de trabalhar o concurso com a comunicação social, explicando o funcionamento do Concurso Público para ingresso na Carreira e resguardando a transparência. Parabenizou a instituição pelo andamento do concurso com diálogo, agradecendo à Defensora Pública - Geral, servidores e servidoras, sociedade civil e a todos pela participação. Antes de se retirar, justificou sua ausência de forma antecipada em razão de compromisso na Maré. Passada a palavra, a ADPERJ se manifestou agradecendo a presença de todos e aproveitou a oportunidade, para ressaltar a importância da participação no debate do Concurso Público para ingresso na Carreira da Defensoria Pública. Mencionou a indispensabilidade do concurso como forma de fortalecendo da instituição. Por fim, fez agradecimentos à Administração pela inauguração do processo de concurso. Ato contínuo, após amplo debate e leitura do Regulamento pela Relatora foi aprovada, por maioria, a minuta de Deliberação CS nº 166 de 14 de abril de 2023 e o edital para a composição das Bancas Examinadoras do XXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, vencido o conselheiro Luís Felipe quanto ao edital e a Deliberação, que votou pela manutenção do texto original do art. 12 da minuta de Deliberação apresentada pela Relatora. Por maioria do Colegiado, também foi alterado o prazo do art. 14 inciso I, de impedimento para integrar a Banca Examinadora, do exercício de magistério, de 02 (dois) anos para 01 (um) ano, após cessar a referida atividade, a contar da publicação do Regulamento, vencidas as Conselheiras Maria de Fátima Dourado, Patrícia Cardoso e Kátia Varela, que votaram pela continuidade do prazo de 02 anos. Após os agradecimentos pelo amplo debate e presença de todos até o final da sessão, deu-se por encerrada a sessão.

Id: 202300835 - Protocolo: 1156405

Ato de Deferimento

| De 15.05.2023

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela

Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **MICHELE DE MENEZES LEITE**, Defensora Pública de Classe Inicial, matrícula nº 30895825, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da APOSENTAÇÃO de **JOÃO ROMERO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 8169492 com efeitos a contar de 12 de maio de 2023.

Id: 202300836 - Protocolo: 1156720

Secretaria de Gestão de Pessoas

- SGP

Ato de Deferimento

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018

- Documento Sei! Nº 1156527

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DEFIRO:

E-20/001.003792/2023 - SOLEN DA SILVA
QUARESMA

E-20/001.003792/2023 - MARIANE
RIGUEIRO DE SOUZA

E-20/001.003794/2023 - LIDIA FÉLIX SILVA

E-20/001.003794/2023 - JOICE ALVES
VARGAS SOARES ACÁCIO

E-20/001.003794/2023 - MARIA EDUARDA
DE ALMEIDA RANGEL CORDEIRO MONTEIRO

E-20/001.003794/2023 - FERNANDA
DOMINGOS DE SOUZA

E-20/001.003794/2023 - LAURA CRISTINA
FERRAZ DE OLIVEIRA

E-20/001.003794/2023 - DANIELA DE
AGUIAR CANTUÁRIA

E-20/001.003912/2023 - FLAVIA DO
ROSARIO SANTOS

E-20/001.003912/2023 - MARCIO LUIZ
MENDONCA DOS SANTOS

Id: 202300833 - Protocolo: 1156527





Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003643/2022

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Secretária de Engenharia, no uso das atribuições que lhe conferem 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 16/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.003643/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada AX4B Sistemas de Informática LTDA, CNPJ 22.233.581/0001-44, cujo objeto é o serviço de disponibilização de licenças dos softwares AUTODESK AEC – *Architecture Engineering & Construction Collection*, por 12 (doze) meses, nas últimas versões disponibilizadas e atualizadas pelo fabricante, com suporte e atualização, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titulares: **Marcos Batista Filgueira**, matrícula: 30951412 e **Marcio Muniz Bernardes**, matrícula: 9347295;

b) Substitutas: **Daniel Rodrigues da Costa**, matrícula: 99028938 e **Carolina Martins Feitosa**, matrícula: 30950497.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) Titular: **Philipe Alves S. Chagas**, matrícula: 976469-7 e **Hugo Medeiros de Oliveira**, matrícula: 3095231-1;

b) Substituta: **Paula Mendonça Romariz Pinto**, matrícula: 3095387-1.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de

designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETÁRIA DE ENGENHARIA

Id: 202300839 - Protocolo: 1157830

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 15.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.011635/2019 - Interessado(a): LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ, matrícula: 30950034

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. **LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL** e **LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ**, respectivamente, no mês de NOVEMBRO/2023 e no mês de SETEMBRO/2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156938

Referência: Processo nº E-20/001/2360/2016 - Interessado(a): LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL, matrícula: 30895544





Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. **LUÍZA FERNANDES CASTELO MACIEL** e **LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ**, respectivamente, no mês de NOVEMBRO/2023 e no mês de SETEMBRO/2023.

No ensejo, verifica-se que a primeira requerente solicitou renúncia de suas férias de 2023, ora permutadas. Desta forma, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2023, e **excluo a requerente** da tabela de férias.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156925

Referência: Processo nº E-20/001/725/2017 - Interessado(a): JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO, matrícula: 30893218

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.06.2023 a 30.06.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157001

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/10213/1995 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DIAS, matrícula: 8157919

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2023 a 31.10.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156726

Referência: Processo nº E-20/10042/2010 - Interessado(a): ANA PAULA COLOMBIANO JORGE DE SOUZA, matrícula: 9495458

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 21.08.2023 a 31.08.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157068

Referência: Processo nº E-20/10104/2004 - Interessado(a): PAULA ZOLOTAR LAHMEYER DUVAL, matrícula: 836340

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de

licença prêmio no mês de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 07/12/2008 a 05/12/2013.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157890

Referência: Processo nº E-20/001/99/2017 - Interessado(a): MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA, matrícula: 30893150

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao segundo período de 2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157099

Referência: Processo nº E-20/10.157/2004 - Interessado(a): RICARDO ANDRÉ DE SOUZA, matrícula: 8773756

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.06.2023 a 30.06.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157089

Referência: Processo nº E-20/10737/2001 - Interessado(a): MARCELA DE AZEVEDO BARROS, matrícula: 8363194

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2023 a 31.07.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157062

Referência: Processo nº E-20/12163/2007 - Interessado(a): PATRÍCIA RODRIGUES TELES, matrícula: 9308396

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 19.07.2023 a 28.07.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157050

Referência: Processo nº E-20/10107/2002 - Interessado(a): TIAGO ABUD DA FONSECA, matrícula: 8606980

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.08.2023 a 31.08.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157045





Referência: Processo n.º E-20/10168/1988 - Interessado(a): JACINTA MARIA REGO TEIXEIRA LIMA, matrícula: 1794395

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio nos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023, referente ao período aquisitivo de 18.11.1987 A 15.11.1992 e 16.11.1992 a 14.11.1997.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157031

Referência: Processo n.º E-20/11317/1999 - Interessado(a): DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, matrícula: 8179145

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no mês de JULHO, referente ao período aquisitivo de 05.12.2009 a 03.12.2014.

Id: 202300838 - Protocolo: 1157022

Referência: Processo n.º E-20/10253/2002 - Interessado(a): MARCILIO ANDRE DA SILVA VIEIRA, matrícula: 8363251

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.07.2023 a 31.07.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156981

Referência: Processo n.º E-20/001/2438/2016 - Interessado(a): PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE, matrícula: 30893283

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 29.05.2023 a 31.05.2023 e 20.06.2023 a 23.06.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156962

Referência: Processo n.º E-20/001.011641/2019 - Interessado(a): MAISA ALVES GOMES SAMPAIO, matrícula: 30950190

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço

público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.07.2023 a 21.07.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156910

Referência: Processo n.º E-20/10526/2002 - Interessado(a): SUSANA KARIN PRADO DE SOUZA DIAS, matrícula: 8363053

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.07.2023 a 14.07.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156896

Referência: Processo n.º E-20/11191/2003 - Interessado(a): RODRIGO GOMES MURTINHO, matrícula: 8773707

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 10.07.2023 a 30.07.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156875

Referência: Processo n.º E-20/10886/1995 - Interessado(a): DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, matrícula: 8179145

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 05.06.2023 a 07.06.2023, 01.08.2023 a 03.08.2023, 21.08.2023 a 25.08.2023, 04.09.2023 a 06.09.2023 e 25.09.2023 a 29.09.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1156631

Referência: Processo n.º E-20/11384/2002 - Interessado(a): ADRIANA VASCONCELOS HENRIQUES DIAS, matrícula: 8774143

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 11.09.2023 a 22.09.2023.

Id: 202300838 - Protocolo: 1154904





Ato de Designação

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Exmo. Defensor Público, Dr. **MARCELO PEREIRA COSENDEY** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 19.05.2023, nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Santo Antônio de Pádua, no evento concilia 2023, realizado em conjunto com o Município de Santo Antônio de Pádua e o TJ/RJ.

DESIGNA a Exma. Defensora Pública, Dra. **VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 26.05.2023, nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Santo Antônio de Pádua, no evento concilia 2023, realizado em conjunto com o Município de Santo Antônio de Pádua e o TJ/RJ.

DESIGNA a Exma. Defensora Pública, Dra. **VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 02.06.2023, nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Santo Antônio de Pádua, no evento concilia 2023, realizado em conjunto com o Município de Santo Antônio de Pádua e o TJ/RJ.


DESIGNA a Exma. Defensora Pública, Dra. **VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 16.06.2023, nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Santo Antônio de Pádua, no evento concilia 2023, realizado em conjunto com o Município de Santo Antônio de Pádua e o TJ/RJ.

Id: 202300840 - Protocolo: 1158018

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Exma. Defensora Pública Dra. **THAIS DE MOURA SOUZA E LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistida A.S.S, nos autos do processo nº **0811451-78.2023.8.19.0001**, em trâmite perante o Juízo da 17ª Vara Criminal da Capital/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **17/05/2023**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPISE-INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO (BANGU)**.

Id: 202300840 - Protocolo: 1158073

 Diretoria-Geral do Centro de
Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000528/2023

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 556,14** (quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), em favor da Rossana Bussade Macedo Bastos, referente ao auxílio saúde.

Id: 202300837 - Protocolo: 1156997

